Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 24 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando informações relacionadas ao projeto de alargamento da Rua Copacabana, no trecho compreendido entre as Ruas Ásia e México, no bairro Periolo.

1. Qual é o status atual do projeto de alargamento da Rua Copacabana, no trecho compreendido entre as Ruas Ásia e México?

2. Houve algum impedimento ou atraso no início das obras? Em caso afirmativo, quais foram os motivos?

3. Qual é o prazo estimado para o início das obras de alargamento?

4. Quais medidas estão sendo planejadas para minimizar os transtornos causados aos moradores e usuários da região durante o período de obras?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 16/02/2024 20:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Como é de conhecimento público, um dos compromissos da administração municipal com a região norte, inclui, entre outras iniciativas, o alargamento da Rua Copacabana, no trecho compreendido entre as Ruas Ásia e México, uma via que enfrentou significativas mudanças, perdendo espaços de estacionamento nos horários de pico em decorrência da implantação do binário das ruas Ipanema X Copacabana, no bairro Periolo.

Neste contexto, é oportuno ressaltar que este mandato enviou um ofício à Secretaria de Serviços e Obras Públicas com o propósito de obter informações relevantes sobre o projeto de alargamento da mencionada via. A resposta recebida indicou que o início das obras está sujeito à finalização do contrato de execução, o qual, segundo as informações fornecidas pela SESOP, é de competência do Instituto de Planejamento de Cascavel (cópia anexa).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante da relevância dessas informações, optamos por direcionar este Requerimento a este Instituto de Planejamento, com o intuito de obter os esclarecimentos necessários sobre o andamento do projeto. Dessa forma, estaremos em condições de prestar informações precisas à população, que tem nos procurado em busca de providências e atualizações sobre essa importante obra.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA